



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Projeto de Indicação nº012

de 26 de março de 2021.

Apresenta nos termos do Art. 62 do Regimento Interno, Projeto de Indicação sugerindo a construção de uma Praça e calçamento na localidade que indica e adota outras providências.

O VEREADOR JOSÉ ERALDO GONÇALO DIAS, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, FAZ SABER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e encaminha para o Executivo a seguinte “Indicação” de Projeto:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a construir uma **Praça ao lado da Capela do Sítio Patos e construir calçamento em frete a referida Capela.**

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Projeto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu Estado do Ceará, em 26 de março de 2021.


JOSÉ ERALDO GONÇALO DIAS
Vereador autor



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Projeto de Indicação nº012

de 26 de março de 2021.

Apresenta nos termos do Art. 62 do Regimento Interno, Projeto de Indicação sugerindo a construção de uma Praça e calçamento na localidade que indica e adota outras providências.

O VEREADOR **JOSÉ ERALDO GONÇALO DIAS**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, FAZ SABER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e encaminha para o Executivo a seguinte “**Indicação**” de Projeto:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a construir uma **Praça ao lado da Capela do Sítio Patos e construir calçamento em frete a referida Capela.**

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Projeto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu Estado do Ceará, em 26 de março de 2021.


JOSÉ ERALDO GONÇALO DIAS
Vereador autor